PORTARIA Nº 0124-2015
Data: 17 de julho de 2015
Protocolo: 1291-2015

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Márcio Andrei Rauber, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 19 a 23 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador, Márcio Andrei Rauber, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 19 a 23 de julho de 2015, com o objetivo de realizar visitas/demandas junto à Secretarias do Estado e Copel, buscando viabilizar recursos para o Município de Marechal Cândido Rondon, bem como projetos a serem desenvolvidos junto a Copel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de julho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE